

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.RECEBIDO
Por Larissa de 17:19, 16/1/2024

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.591.894/0002-23, com sede à Av. Professor Venerando de Freitas Borges, nº 893, Quadra 11, Lote 03, Setor João, Goiânia - GO, CEP 74.673-010, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 4656-APA**, celebrado em 22/06/2020, conforme ofício IGH/APA nº 069/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de proteção patrimonial e brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos, para assistir ao **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, para **reajustar em 9,4674% o valor do contrato, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023**, considerando o pedido da Contratada para reequilíbrio econômico- financeiro do contrato (*vide* anexo I) e parecer de deferimento do pedido emitido pelo Jurídico do Instituto (*vide* anexo II). Destarte, o valor do contrato passará de R\$112.470,20 (cento e doze mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) mensal para **R\$123.118,20 (cento e vinte e três mil cento e dezoito reais e vinte centavos) mensal**.

Parágrafo único: Conforme o parecer do jurídico do Instituto, destaca-se que a diferença do valor total do reajuste retroativo, correspondente ao período de 01/01/2023 a 30/09/2023, no montante de R\$95.823,00 (noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais) será pago de forma parcelada em 9 (nove) vezes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 26 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***110.735-04
Certificado emitido por AC-CNDL-DEF-v3
Parte
Data: 13/12/2023 20:31:26 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF: ***.936.461-**
Parte
Data: 13/12/2023 16:50:11 -03:00

We Sign

5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA

Contratada

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Anexo I



RECEBIDO
Data: 04/07/23
Horário: 11:24
Responsável: [Assinatura]

GE/DECOM/087/23

Goiânia-GO, 04 de julho de 2023.

Ao

IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

HEAPA/GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DIRETORIA GERAL

REF. REITERAÇÃO DOS PLEITOS DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4656/2020-APA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022 (CCT 2022) E A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023 (CCT/2023).

Prezados Senhores,

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4656/2020-APA, cujo objeto é a prestação de serviços de Proteção Patrimonial e Brigada de Incêndio em prol do **HEAPA/GO - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA**, por seu representante legal, considerando que até a presente data não houveram os devidos deferimentos, **VEM REITERAR** os pleitos de Repactuação de Preços a partir de 01/01/2022 e a partir de 01/01/2023, requeridos através das correspondências CE/DECOM/031/22 e CE/DECOM/010/23, cópias anexas.

Atenciosamente,

LUIZ DERLANE
GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por
LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Grupo 5 Estrelas
Luiz D. G. Farias
Procurador

MATRIZ:
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090/1100, Asa Norte - CEP 70.6532-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte: MG - Rua Vitor Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-256/Tel: (55) (31) 2538-1223
Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Joo - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797
Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 226, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Página 1 de 2

www.grupo5estrelas.com.br

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

CE/DECOM/031/22

Goiânia-GO, 2 de maio de 2022.

C Ó P I A

Ao

IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

HEAPA/GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

REF. PLEITO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4656/2020-APA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022.

Prezados Senhores,

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4656/2020-APA, cujo objeto é a prestação de serviços de Proteção Patrimonial e Brigada de Incêndio em prol do HUAPA/GO - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA, vem expor e requerer o que se segue.

1. BREVE RELATO:

1.1 – Em conformidade com o 2º Termo Aditivo de Alteração nº 1652/2021 ao Contrato nº 4656-APA assinado em 04/08/2021, os valores inicialmente contratados foram elevados de R\$ 92.862,08 (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) mensais, para **R\$ 98.065,89** (noventa e oito mil sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), por força de Reequilíbrio Econômico-financeiro com efeito retroativo A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

1.2 - Ocorre que em 03/12/2021 foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000884/2021 nova Convenção Coletiva de Trabalho, desta feita, com vigência de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a qual majorou salários e benefícios das categorias profissionais que executam o objeto do citado instrumento contratual, vide parágrafo terceiro da Cláusula Terceira abaixo transcrito:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO

A partir de 1º de janeiro de 2022, todas as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, tivera um dispêndio com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, conforme demonstrado nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - JORNADA 12X36

Para os vigilantes que laboram em jornada de 12x36 o dispêndio é de 14,6884% (quatorze vírgula seis mil oitocentos e oitenta e quatro por cento) calculado sobre o piso salarial mais a periculosidade vigente em 1º de janeiro de 2021 (R\$ 2.003,96), representado por 9,6329% (nove vírgula seis mil trezentos e vinte e nove por cento) de reajuste dos salários normativos e periculosidade, cujo valores passaram de R\$ 1.541,51 para R\$ 1.690,00 de piso salarial; e de R\$ 462,45 para R\$ 507,00 de periculosidade; e 1,6822% (um vírgula seis mil oitocentos e vinte e dois por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação (cláusula nona) que passou de R\$ 350,29 para R\$ 384,00 e 3,3733% (três vírgula três mil setecentos e trinta e três por cento) a título de Prêmio Cesta Alimentícia de que trata a Cláusula Décima Sexta.

2. DO PLEITO:

Com fulcro no acima exposto, por ser de direito, vem encaminhar pleito de **“REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4656/2020-APA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022”**, aplicando-se o dispêndio de 14,6884% imposto pela Convenção Coletiva de Trabalho retromencionada, cuja vigência é de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Assim teremos:

- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 31/12/2021:** **R\$ 98.065,89**
(noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
- **VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/01/2022:** **R\$ 112.470,20**
(cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

LUIZ DERLANE GONCALVES Assinado de forma digital por
FARIAS:29593646191 LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Grupo 5 Estrelas
Luiz D. G. Farias
Procurador

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.



GE/DECOM/010/23

CÓPIA

Goiânia-GO, 16 de fevereiro de 2023.

Ao

IGH – INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

HEAPA/GO - HOSPITAL DE ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

DIRETORIA GERAL

REF. PLEITO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4656/2020-APA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

Prezados Senhores,

5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., já devidamente qualificada nos autos do Contrato de Prestação de Serviços nº 4656/2020-APA, cujo objeto é a prestação de serviços de Proteção Patrimonial e Brigada de Incêndio em prol do **HEAPA/GO - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA**, por seu representante legal, vem expor e requerer o que se segue.

BREVE RELATO:

- 1 Em conformidade com o 2º Termo Aditivo Alteração nº 1652/2021 do Contrato nº 4656/2020-APA assinado em 04/08/2021, os valores inicialmente contratados foram elevados de **R\$ 92.862,08** (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) mensais, **para R\$ 98.065,89** (noventa e oito mil sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), por força de Reequilíbrio Econômico-financeiro com efeito retroativo A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

MATRIZ:
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090/1100, Asa Norte - CEP 70.653-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte: MG - Rua Valtir Campolina Diaz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223
Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor Jd - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797
Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guaraná - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Página 1 de 4

www.grupo5estrelas.com.br

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.



- 2 Em conformidade com o Pleito de Repactuação de Preços requerido através da correspondência nº CE/DECOM/031/22 datada de 2 de maio de 2022 (cópia anexa), por força da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000884/2021 a qual gerou um **dispêndio de 14.6884%** sobre os valores praticados a partir de 1º de janeiro de 2021, o valor mensal do faturamento foi elevado de **R\$ 98.065,89** (noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 112.470,20** (cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos) com efeito retroativo A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022. Cumpre destacar que TAL PLEITO FOI RECONHECIDO PELO IGH, ENTRETANTO, POR RAZÕES DE ESCASSEZ MOMENTÂNEA DE RECURSO FINANCEIRO, AS RESPECTIVAS DIFERENÇAS DE FATURAMENTO AINDA ESTÃO PENDENTES E, PORTANTO, AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO.
- 3 Ocorre que em 28/11/2022 foi homologada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº GO000845/2022 nova Convenção Coletiva de Trabalho, desta feita, com vigência de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, a qual majorou a partir de 01/01/2023 os salários e benefícios das categorias profissionais que executam o objeto do citado instrumento contratual, vide parágrafo primeiro da Cláusula Terceira abaixo transcrito:

CLÁUSULA TERCEIRA - REMUNERAÇÃO A partir de 1º de janeiro de 2023, todas as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, tiveram um dispêndio com repercussão direta sobre os preços dos seus serviços, conforme demonstrado nos parágrafos primeiro e segundo desta cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - JORNADA 12X36

PARA OS VIGILANTES QUE LABORAM EM JORNADA DE 12X36 O DISPÊNDIO É DE 9,4674% (nove vírgula quatro mil seiscentos e setenta e quatro por cento) calculado sobre o piso salarial mais a periculosidade vigente em 1º de janeiro de 2022 (R\$ 2.197,00),

MATRIZ:
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090; 1100, Asa Norte - CEP 70.653-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060
FELTAS:
Belo Horizonte-MG - Rua Valtér Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223
Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor João - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797
Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Página 2 de 4

www.grupo5estrelas.com.br

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

representado por 6,4881% (seis vírgula quatro mil oitocentos e oitenta e um por cento) acrescido de 1,5000% (hum vírgula cinco mil por cento) a título de ganho real dos salários normativos e periculosidade, cujos valores passaram de R\$ 1.690,00 para R\$ 1.825,00 de piso salarial; e de R\$ 507,00 para R\$ 547,50 de periculosidade totalizando o dispêndio de 7,9881% (sete vírgula nove mil oitocentos e oitenta e um por cento) de piso salarial mais periculosidade; 0,9467% (zero vírgula nove mil quatrocentos e sessenta e sete por cento) a título de reajuste do auxílio alimentação (cláusula nona) que passou de R\$ 384,00 para R\$ 400,00; e 0,5326% (zero vírgula cinco mil trezentos e vinte e seis por cento) de reajuste de apoio, auxílio e serviços aos trabalhadores conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, tendo como reajuste R\$ 9,00 passando de R\$ 7,00 para R\$ 16,00. (destaques nossos).

Do PLEITO:

Com fulcro no acima exposto, por ser de direito, vem encaminhar pleito de “**REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 4656/2020-APA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023**”, aplicando-se o dispêndio de 9,4674% imposto pela Convenção Coletiva de Trabalho retromencionada, cuja vigência é de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Assim teremos:

- | | |
|---|-----------------------|
| • VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS ATÉ 31/12/2022: | R\$ 112.470,20 |
| (cento e doze mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos). | |
| • VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 01/01/2023: | R\$ 123.118,20 |
| (cento e vinte e três mil, cento e dezoito reais e vinte centavos). | |

MATRIZ:
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090/1100, Asa Norte - CEP 70.653-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte: MG - Rua Vitor Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/Tel: (55) (31) 2538-1223
Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor J6 - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797
Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Página 3 de 4

www.grupo5estrelas.com.br

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.



Na oportunidade coloca-se a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

LUIZ DERLANE
GONCALVES
FARIAS:29593646191

Assinado de forma digital por
LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Grupo 5 Estrelas
Luiz D. G. Farias
Procurador

MATRIZ:
Brasília-DF: SAAN Quadra 1, Lote 1090:1100, Asa Norte - CEP 70.653-100 / Tel: (55)(61) 3963-3060
FILIAIS:
Belo Horizonte: MG - Rua Vitor Campolina Diniz 59 Venda Nova - CEP 31.615-255/ Tel: (55) (31) 2538-1223
Goiânia-GO: Rua Professor Venerando de Freitas, Quadra 11, Lote 03, Setor João - CEP: 747.673-010/ Tel: (55)(62) 3280-2797
Cuiabá-MT: Rua Botafogo, 236, Jardim Guanabara - CEP: 78010-670/ Tel: (55)(65)3055-0055



Página 4 de 4

www.grupo5estrelas.com.br

8º TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO Nº 842/2023 AO CONTRATO Nº 4656-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Anexo II



Salvador, 26 de setembro de 2023.

Ao

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Ref.: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos nº 4656/2020 – APA**

PARECER

Trata-se de novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., CNPJ 72.591.894/0002-23, desta feita em razão do reajuste normativo ocorrido em 28/11/2022, como vigência a partir de 01/01/2023, bem como face a majoração dos preços dos custos de fornecimento dos materiais e equipamentos.

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os documentos que a acompanharam, verifica-se que foi concedido reajuste salarial aos empregados da prestadora de serviços, sendo, assim, necessário a repactuação do mesmo, nos mesmos moldes anteriormente pactuados.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/01/2023, no percentual de 9,4674%.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Observe-se que já havia sido deferido o pedido de repactuação referente ao ano de 2022, porém com o pagamento suspenso em razão de existência de procedimento de repactuação em relação ao HUAPA, devendo ser aplicado, também, a repactuação anteriormente já deferida, devendo as diferenças dos meses anteriores ser parcelada em 10 vezes, a fim de diminuir o impacto financeiro na unidade.

Atenciosamente,



Adriano Murty
Advogado IGH

Av. Tancredo Neves, nº. 2227, Sala 1005, Caminho das Árvores, Salvador-Ba.
CEP: 41.820-021 – Tel. (71) 3277-0850
<http://www.igh.org.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4XULR-7M35W-P44VF-TXGAQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luiz Derlane Gonçalves Farias - Parte (CPF ***.936.461-**) em 13/12/2023
16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.16.240.237	Lat: -15,755200 Long: -47,941300
	Precisão: 10067 (metros)
Autenticação	far***@grupo5estrelas.com.br
Email verificado	
OTufrxNAkbHA9kectfTWL5DzPj8nQU5YS8BMBmj7ftk=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 13/12/2023
20:31 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Mercês Lira Almeida - Testemunha (CPF ***.744.215-**) em 13/12/2023
15:40

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/4XULR-7M35W-P44VF-TXGAQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 4656-APA

Empresa: 5 Estrelas Sistema de Segurança LTDA
CNPJ/MF sob o nº. : 72.591.894/0002-23

Nome do representante legal: Luiz Derlane Gonçalves Farias
CPF n.º : 295.936.461-91
E-mail do representante: farias@grupo5estrelas.com.br

Alteração nº: 8º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 08**, considerando o **contrato de prestação de serviço de proteção patrimonial e de brigada de incêndio, com materiais e equipamentos diversos**, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA, assim:

1 - Solicita-se o **reajuste no valor total do contrato supracitado**, passando de **R\$ 112.470,20** (Cento e Doze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos) para **R\$ 123.118,20** (cento e vinte e três mil, cento e dezoito reais e vinte centavos), por meio do parecer emitido e validado pelo setor jurídico desta Instituição.

Para tanto, faz-se necessário deferir o pedido de reequilíbrio econômico –financeiro solicitado, **retroagindo a data de 01/01/2023**, no percentual de 9,467%.

Destaca-se que diferença do valor total de reajuste retroativo é **R\$ 95.823,00** (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte três reais) correspondente ao período **01/01/2023 a 30/09/2023**, devendo a diferença ser parcelada em 09 (nove) vezes, a fim de diminuir o impacto financeiro na unidade.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

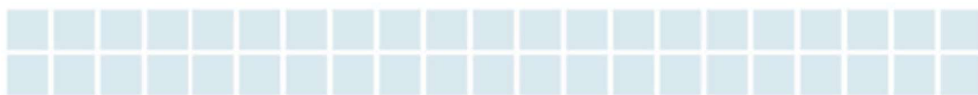
Atenciosamente

Flávia Rosemberg
Diretora Geral
HEAPA/IGH

Flávia Rosemberg
Diretora do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA
Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Laryssa Santa Cruz
igh Instituto de
Gestão e
Humanização
Diretora Regional

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Regional Goiás
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



Salvador, 26 de setembro de 2023.

Ao

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Ref.: **Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos nº 4656/2020 – APA**

PARECER

Trata-se de novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda., CNPJ 72.591.894/0002-23, desta feita em razão do reajuste normativo ocorrido em 28/11/2022, como vigência a partir de 01/01/2023, bem como face a majoração dos preços dos custos de fornecimento dos materiais e equipamentos.

Analisando-se o pleito, e, principalmente, os documentos que a acompanharam, verifica-se que foi concedido reajuste salarial aos empregados da prestadora de serviços, sendo, assim, necessário a repactuação do mesmo, nos mesmos moldes anteriormente pactuados.

Para tanto, faz-se mister deferir o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado, retroagindo a 01/01/2023, no percentual de 9,4674%.

Deve-se encaminhar o pedido de aditivo contratual ao setor de contratos, para que seja confeccionado o citado aditivo, com os acréscimos e limites ora delineados.

Observe-se que já havia sido deferido o pedido de repactuação referente ao ano de 2022, porém com o pagamento suspenso em razão de existência de procedimento de repactuação em relação ao HUAPA, devendo ser aplicado, também, a repactuação anteriormente já deferida, devendo as diferenças dos meses anteriores ser parcelada em 10 vezes, a fim de diminuir o impacto financeiro na unidade.

Atenciosamente,



Adriano Muricy
Advogado IGH